



Relatório Anual - 2012



Relatório Anual - 2012

Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

© TCEES, 2012

E77p Espírito Santo. Tribunal de Contas do Estado.

Relatório de Atividades Anual: 2012 / Tribunal de Contas do Estado.

Vitória/ES: TCEES, 2012.

37p.

1. Tribunal de Contas-Espírito Santo (E) - Relatório de Atividades Anual: 2012.

I. Título.

(341.38509815206)

Catálogo pela Biblioteca do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
Rua José Alexandre Buaiz, 157, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29950-913
Telefone (27) 3334-7600
www.tce.es.gov.br

CORPO DELIBERATIVO

Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo
Presidente

Conselheiro Sérgio Aboudib Ferreira Pinto
Vice-Presidente

Conselheiro Domingos Augusto Taufner
Corregedor

Conselheiro Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun
Ouvidor

Conselheiro José Antonio Almeida Pimentel

CORPO ESPECIAL

Auditora Márcia Jaccoud Freitas

Auditor João Luiz Cotta Lovatti

Auditor Marco Antônio da Silva

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Procurador Luís Henrique Anastácio da Silva
Procurador Geral

Procurador Luciano Vieira

Procurador Heron Carlos Gomes de Oliveira

DIRETORIA GERAL DE SECRETARIA

Elizabeth Maria Klippel Amancio Pereira
Diretora Geral de Secretaria

No cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo construiu seu referencial estratégico estabelecendo negócio, missão, visão de futuro e valores institucionais, para a busca de resultados mais efetivos para a sociedade capixaba.

MISSÃO

**ORIENTAR E CONTROLAR A GESTÃO DOS
RECURSOS PÚBLICOS EM BENEFÍCIO
DA SOCIEDADE**

**NEGÓCIO
CONTROLE EXTERNO**



VISÃO

**SER INSTITUIÇÃO DE
EXCELÊNCIA NA
ORIENTAÇÃO E NO
CONTROLE DA GESTÃO
DOS RECURSOS PÚBLICOS
ATÉ 2015**

VALORES

**PROFISSIONALISMO
EQUIDADE
ÉTICA E TRANSPARÊNCIA
EXCELÊNCIA DE DESEMPENHO
RESPONSABILIDADE SUSTENTÁVEL**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto no art. 71, § 4º, da Constituição Estadual, apresenta o seu Relatório de Atividades Anual, referente a 2012.

Sempre tendo em vista a excelência no desempenho de suas obrigações, com foco na sua missão e visão, o TCEES executou importantes ações em 2012, com o objetivo de aprimorar a sua atuação enquanto órgão fiscalizador e orientador, contemplando ações plenamente efetivas e consoantes aos anseios sociais.

Este relatório apresenta os principais resultados da atuação do TCEES, tanto na área do controle da gestão pública, quanto na área administrativa, os quais estão destacados no capítulo 2 – *Principais Ações em 2012*.

As informações disponibilizadas neste relatório foram consolidadas pelo Núcleo de Planejamento e Projetos – NPP, a partir dos dados enviados pelas respectivas unidades.

Vitória, 18 de março de 2013

Conselheiro **Sebastião Carlos Ranna de Macedo**
Presidente

1	COMPETÊNCIA, JURISDIÇÃO E ESTRUTURA DO TCEES	7
2	PRINCIPAIS AÇÕES EM 2012	8
3	ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	13
	<i>3.1 PRINCIPAIS RESULTADOS DO TCEES EM 2012</i>	13
	<i>3.2 PLENÁRIO</i>	14
	<i>3.3 CONTROLADORIAS TÉCNICAS</i>	20
	<i>3.4 CONTAS DO GOVERNO DO ESTADO</i>	22
	<i>3.5 COMISSÕES TÉCNICAS INSTITUÍDAS</i>	23
4	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	25
	<i>4.1 GESTÃO DE PESSOAS</i>	25
	<i>4.2 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS</i>	26
	<i>4.3 SERVIÇOS GERAIS</i>	28
	<i>4.4 CONTROLE DOCUMENTAL</i>	28
	<i>4.5 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</i>	28
5	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30
6	MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	31
7	CORREGEDORIA	32
8	CONTROLE INTERNO	33
9	PLANEJAMENTO E PROJETOS	34
	ANEXOS	36

1 COMPETÊNCIA, JURISDIÇÃO E ESTRUTURA DO TCEES

O Tribunal, criado por meio da Lei nº 1.287/1957, tem a missão constitucional de orientar e controlar a gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Titular de autonomia administrativa e financeira e sem qualquer subordinação hierárquica, sua competência constitucional é a de auxiliar os Poderes Legislativos estadual e municipais nos procedimentos de controle externo da gestão pública.

Este controle é exercido por meio de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas contas do Estado, dos municípios e das entidades da administração direta e indireta.

Qualquer pessoa, física ou jurídica, e qualquer entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos, relativos a recursos públicos estaduais e municipais, estão obrigadas a lhe prestar contas.

Convém citar a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que ratifica as competências do Tribunal em fiscalizar o cumprimento das normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com ênfase no que se refere ao cumprimento, pelo Estado e municípios, dos limites das despesas com pessoal, dos limites e condições para realização de operações de crédito, inscrição em restos a pagar e a destinação de recursos obtidos com alienação de ativos e outros.

Com sede em Vitória e jurisdição em todo o território do Estado do Espírito Santo, compõe-se de sete conselheiros, quatro auditores, três procuradores especiais de contas e quadro próprio de servidores para cumprir finalidades de apoio técnico e administrativo.

SOCIEDADE

- ✓ Criação da Ouvidoria do TCEES, sendo nomeado Ouvidor, para o biênio 2012-2013, o Conselheiro Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun.
- ✓ Fortalecimento do Núcleo de Comunicação Social – NCS.
- ✓ Transmissão das sessões plenárias pela Internet em tempo real.
- ✓ Realização do Seminário Transparência e Controle, em comemoração aos 55 anos do TCEES, com palestra de abertura proferida pela Ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Dra. Eliana Calmon.

GESTÃO ESTRATÉGICA ORIENTADA A PROJETOS

- ✓ Criação do Núcleo de Planejamento e Projetos (NPP).
- ✓ Implantação do Software Channel para gerenciamento dos projetos e do planejamento estratégico do TCEES.
- ✓ Definição do Portfólio de Projetos 2012-2013, priorizando 38 projetos estratégicos,
- ✓ Instituição da metodologia de gestão de projetos no TCEES (Resolução TCEES nº 235/2012, DOE 04/04/12).

CONTROLE INTERNO

- ✓ Publicação da Norma das Normas, que disciplina e padroniza a elaboração de documentos internos do TCEES (Resolução TCEES nº 239/2012, DOE 16/05/12).
- ✓ Apoio à estruturação do controle interno das gestões municipais.
- ✓ Realização de treinamento para jurisdicionados e servidores do TCEES, em Controle Interno, sob a ótica da Resolução TCEES nº 227/2011.
- ✓ Regulamentação da atividade e procedimentos de Auditoria Interna, executada pelo Núcleo de Controle Interno (NCI) no âmbito do TCEES (Resolução TCEES nº 249/2012, DOE 19/12/12).

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- ✓ Regulamentação da Política de Governança de Tecnologia da Informação do TCEES - PGTI/TCEES (Resolução TCEES nº 237/2012, DOE 11/05/12).
- ✓ Implementação do projeto de desenvolvimento do sistema de prestação de contas informatizada adequado às normas internacionais de contabilidade pública.
- ✓ Implementação do projeto de desenvolvimento do sistema de emissão do diário oficial eletrônico do TCEES.
 - ✓ Implementação do projeto de desenvolvimento do novo portal do TCEES.
- ✓ Criação e instalação do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI), por meio da Portaria N nº 70 (DOE 05/11/12).

AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS

- ✓ Criação do Núcleo de Engenharia e Obras Públicas – NEO.
- ✓ Regulamentação do Sistema Informatizado de Controle de Obras Públicas – GEO-OBRAS ES (Resolução TCEES nº 245/2012, DOE 25/07/12).
- ✓ Realização da capacitação aos jurisdicionados no sistema informatizado de controle de obras públicas – GEO-Obras.

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

- ✓ Edição da nova Lei Orgânica do TCEES (LC nº 621/2012, DOE 09/03/12).
- ✓ Criação da carreira de Auditor de Controle Externo (LC nº 622/2012, DOE 09/03/12).
- ✓ Equiparação da carreira de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas à carreira de Procurador do Ministério Público Estadual (LC nº 623/2012, DOE 09/03/12).
- ✓ Criação da nova carreira de Analista Administrativo e alteração do quadro de cargos de provimento em comissão do TCEES (LC nº 660/2012, DOE 21/12/12).

APERFEIÇOAMENTO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS

- ✓ Alteração na estrutura organizacional do TCEES (Resolução TCEES nº 229/2012, DOE 18/01/12).
- ✓ Regulamentação do rodízio entre os Auditores na substituição aos Conselheiros (Resolução TCEES nº 230/2012, DOE 25/01/12).
- ✓ Adoção das Normas de Auditoria Governamental (NAGs) como norma geral de auditoria do TCEES (Resolução TCEES nº 233/2012, DOE 07/03/12).
- ✓ Instituição de novos mecanismos adequados à fiscalização (Resolução TCEES nº 238/2012, DOE 16/05/12).
- ✓ Estabelecimento de uma nova sistemática relativa aos recursos, ao pedido de revisão e ao procedimento de conversão de processos de fiscalização em contas (Resolução TCEES nº 241/2012, DOE 06/06/12).

RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS

- ✓ Criação do Núcleo de Assuntos Estratégicos (NAE) do TCEES.
- ✓ Assinatura do Termo de Cooperação Técnica com o Instituto Rui Barbosa (IRB).
 - ✓ Assinatura do Termo de Cooperação com o Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES).
 - ✓ Assinatura do Termo de Cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES).
 - ✓ Assinatura do Termo de Cooperação com o Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP).
- ✓ Assinatura de Termo de Cooperação técnica com o Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso (TCEMT) para implantação, no âmbito do TCEES, do Sistema GEO-OBRA.
- ✓ Assinatura de Termo de Cooperação técnica com a Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP).
 - ✓ Assinatura de Termo de Cooperação técnica com a Escola da Magistratura do Espírito Santo (EMES).
- ✓ Assinatura de Termo de Cooperação técnica com a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JCEES).
 - ✓ Assinatura de Termo de Cooperação técnica com o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA/ES).

APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA

- ✓ Criação da unidade de manutenção e obras.
- ✓ Criação da unidade de contratações.
- ✓ Adequação do espaço físico e do ambiente de trabalho do TCEES.
- ✓ Adequação do mobiliário às normas técnicas e ergonômicas.

GESTÃO DE PESSOAS

- ✓ Realização do concurso público de provas e títulos para provimento dos cargos de Auditor (Conselheiro Substituto) e de Auditor de Controle Externo.
- ✓ Instituição do Código de Ética Profissional dos Servidores do TCEES (Resolução TCEES nº 232/2012, DOE 02/02/12).
- ✓ Adequação das funções gratificadas exercidas por servidores ocupantes do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, no âmbito do TCEES (Resolução TCEES nº 234/2012, DOE 30/03/12).
- ✓ Realização do Treinamento Experiencial ao Ar Livre – TEAL para os servidores do TCEES.
 - ✓ Atualização do programa de capacitação de servidores e jurisdicionados.
 - ✓ Criação do Coral do TCEES.
 - ✓ Implantação da ginástica laboral no TCEES.
- ✓ Participação na III Olimpíada dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil, realizada em Caldas Novas/GO.
- ✓ Concessão da assistência à saúde, na forma de auxílio financeiro, no âmbito do TCEES (Resolução TCEES nº 240/2012, DOE 30/05/12).
- ✓ Alteração de dispositivos da Resolução que institui e regulamenta o Programa de Estágio de Complementação Educacional no TCEES (Resolução TCEES nº 244/2012, DOE 20/07/12).
- ✓ Regulamentação do horário de funcionamento do TCEES, da jornada de trabalho e do acompanhamento da frequência dos servidores de sua Secretaria (Resolução TCEES nº 251/2012, DOE 21/12/12).

POSSE E VACÂNCIA

- ✓ Posse dos Conselheiros Sebastião Carlos Ranna de Macedo, Sérgio Aboudib Ferreira Pinto e Domingos Augusto Taufner, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral do Tribunal de Contas, em sessão especial ocorrida o dia 03 de janeiro de 2012.
- ✓ Posse do Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Dr. Luis Henrique Anastácio da Silva, em sessão especial ocorrida o dia 06 de fevereiro de 2012.
- ✓ Posse do Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo como Diretor de Controle Externo da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e do Conselheiro José Antônio Almeida Pimentel como Diretor do Instituto Ruy Barbosa (IRB), no dia 07 de fevereiro de 2012, em Brasília-DF.
- ✓ Aposentadoria do Conselheiro Umberto Messias de Souza, a partir do dia 16 de fevereiro de 2012.
- ✓ Posse do Conselheiro Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun em sessão especial ocorrida no dia 27 de março de 2012.
- ✓ Eleição do Senhor Conselheiro Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun para o cargo de Ouvidor do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - biênio 2012/2013, em sessão ordinária ocorrida em 19 de julho de 2012.

3.1 PRINCIPAIS RESULTADOS DO TCEES EM 2012

<i>Auditorias realizadas</i>	152
<i>Processos autuados no TCEES</i>	7.878
<i>Processos de pessoal do TCEES</i>	34
<i>Processos administrativos do TCEES</i>	440
<i>Processos de controle externo</i>	7.404
<i>Processos julgados ou apreciados conclusivamente</i>	5.917
<i>Atos de pessoal apreciados</i>	5.391
<i>Denúncias julgadas</i>	33
<i>Denúncias julgadas procedentes</i>	8
<i>Pareceres prévios em apreciação de contas: prefeitos municipais e governador</i>	38
<i>Acórdãos proferidos</i>	463
<i>Acórdãos em julgamento de contas: Assembleia, câmaras e demais entidades</i>	92
<i>Acórdãos com contas julgadas irregulares¹</i>	6
<i>Acórdãos em julgamento de atos de gestão: executivos municipais</i>	10
<i>Acórdãos com atos de gestão julgados irregulares/</i>	2
<i>Recursos julgados ou apreciados</i>	70
<i>Recursos com provimento negado</i>	3

3.2 PLENÁRIO

O Plenário é constituído por sete conselheiros, que se reúnem em sessões plenárias para deliberações.

Os atos deliberados pelo Plenário assumem a forma de resolução, parecer, parecer prévio, acórdão e decisão.

Sessões Plenárias	2011	2012
Sessões plenárias	98	103
Ordinária	93	90
Especial	2	9
Administrativa	3	4
Processos em pauta	8.928	8.245
Julgados ou apreciados de forma conclusiva	6.735	5.917
Chamamentos relativos a processos	2.819	3.422
Notificações	1.426	1.587
Citações	1.393	1.835

A Secretaria Geral das Sessões é o setor responsável por secretariar sessões, prestar assessoria ao Plenário e adotar medidas necessárias

Atos do Plenário	2011	2012
Decisões	7.764	7.237
Acórdãos	509	463
Pareceres prévios	79	49
Pareceres em consulta	8	14
Resoluções	3	24
Total	8.363	7.787

Resoluções - firmam entendimento de caráter normativo acerca de matérias de sua competência.

Pareceres em consulta - emitidos quando se trata de consultas.

Pareceres prévios - emitidos após análise das contas prestadas pelo governador e pelos prefeitos e os recursos relacionados a elas.

Acórdãos – emitidos na decisão definitiva em processo de prestação de contas, tomada de contas e relatório de auditoria; decisões condenatórias, impondo ressarcimento e/ou multa; decisões que apreciem o mérito em processo de recurso; contas prestadas pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa e pelas Mesas das Câmaras Municipais; decisões que apreciem o mérito em processos de denúncia, de auditorias, em prestação de contas de convênios ou de instrumentos congêneres.

Resultados dos Acórdãos	2011	2012
JULGAMENTO CONCLUSIVO	522	487
Atos de gestão – Executivos Municipais	10	27
Regular	-	4
Regular com ressalva	-	2
Irregular	5	10
Saneado	5	6
Outros	-	5
Prestação de Contas - Assembleia e Câmaras	126	30
Regular	99	19
Regular com ressalva	5	3
Irregular	16	4
Saneado	6	3
Outros	-	1
Prestação de Contas - Demais entidades	185	278
Regular	129	228
Regular com ressalva	29	35
Irregular	16	7
Saneado	10	4
Outros	1	4
Prestação de Contas - Convênio	1	2
Saneado	1	1
Irregular	-	1
Outros	-	1
Denúncias	36	33
Procedente	6	8
Parcial procedente	4	1
Improcedente	22	16
Saneado	4	3
Outros	-	5
Recursos	75	59
Provimento	18	12
Provimento parcial	7	13
Negado provimento	23	9
Saneado	18	13
Outros	9	12
Representação	20	39
Procedente	5	12
Parcialmente procedente	2	6
Improcedente	7	11
Saneado	-	1
Outros	6	9
Outros assuntos	69	19
Regular	47	5
Irregular	6	7
Saneado	6	2
Regular com ressalva	9	3
Outros	1	2
JULGAMENTO NÃO CONCLUSIVO	3	25
Multa	3	25
Total	525	512

Resultado das Decisões	2011	2012
Decisões conclusivas (Registro de pessoal)	6.142	5.391
Registro	6.140	5.391
Admissão	3.096	2.431
Aposentadoria	2.212	1.831
Pensão	383	751
Reforma	86	162
Transferência para reserva	239	140
Revisão de proventos	24	49
Retificação de ato	68	7
Reexame de decisão	27	12
Outras	5	8
Denegar registro	2	-
Demais decisões – não conclusivas	774	787
Deferir parcelamento	9	1
Arquivar	126	180
Revelia	31	72
Quitação	15	10
Consulta - não conhecer	22	15
Apurar em auditoria (especial, extraord. ou ordinária)	5	1
Devolver à origem	45	30
Dar ciência do Relatório de Gestão Fiscal	7	-
Notificar / citar por edital	5	2
Alerta	307	254
Instaurar Tomada de Contas / Especial	13	11
Determinar / recomendar a suspensão do certame (Cautelar)	21	17
Denúncia – receber / apurar	52	5
Outras	116	189
Total	6.916	6.178

Resultados dos Pareceres Prévios	2011	2012
Prestação de Contas	56	38
Parecer pela aprovação	42	38
Parecer pela rejeição	12	-
Reformular parecer - aprovação	2	-
Recursos	23	11
Negar provimento – aprovação	-	2
Negar provimento – rejeição	1	1
Provimento - reformular parecer – aprovação	14	2
Provimento parcial - rejeição	3	1
Provimento parcial - aprovação	-	1
Não conhecer	2	4
Outros	3	-
Total	79	49

Parecer em Consulta		
Nº	Interessado	Ementa
0001	C. Pancas (Rachel Zucchetto)	Permissão do poder legislativo municipal para concessão de abono pecuniário aos servidores nos termos do artigo 21 da LRF - possibilidade por meio de lei em sentido estrito/formal.
0002	Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo (Rodrigo Chamoun)	Contratos de locação de bens móveis - possibilidade condicionada de alteração por aditivo para permitir pagamento mediante apresentação de simples recibo.
0003	C. Afonso Claudio (Wilson Berger Costa)	Alteração do dispositivo do artigo 29-A da Constituição de 1988 - repasse anual de recursos para câmaras municipais - recursos destinados ao poder legislativo - fixação de dotação no orçamento anual, observadas as disposições da LDO e atendidos todos os limites constitucionais ou determinados pela legislação aplicável, não podendo ser suplantados os percentuais previstos no art. 29-A, caput, da Constituição Federal.
0004	P. Iconha (Dercelino Mongin)	Licitação - Participação - Empresa que tem como sócio acionista um Secretário Municipal -Impossibilidade - Construtora que tem como engenheiro responsável o filho do Prefeito - Impossibilidade - Empresa que tem como sócio um servidor público Municipal, efetivo ou comissionado - Possibilidade apenas se o cargo público não contiver poder suficiente para interferir na contratação
0005	C. Marilândia (Adilson Reggiani)	Câmara Municipal - Cota de combustível e linha telefônica - Concessão a vereadores - Matéria apreciada nos Pareceres em Consulta TC-003/2008, TC-030/2003, TC-031/2005 e TC-038/2008 - Encaminhar cópias.
0006	P. Barra de São Francisco (Waldeles Cavalcanti)	Contrato administrativo – alteração quantitativa ou qualitativa – lei n. 8.666/93, art. 65, §§ 1º e 2º – extrapolação dos limites legais – possibilidade condicionada – forma consensual e excepcionalíssima – respeito aos parâmetros constantes da decisão TCU n. 215/1999
0007	P. Vila Pavão (Ivan Lauer)	Gratificação ou rendimento superior por servidor de cargo efetivo que exerça cargo comissionado por mais de 10 anos - reversão a cargo originário - direito a manter valores maiores percebidos – existência de lei em sentido formal (art. 37, x, da CF) - iniciativa privativa do chefe do poder executivo (art. 62, § 1º, ii, c, da CF, aplicado simetricamente aos demais entes federados) - observância do teto remuneratório previsto no art. 37, xi, da CF - observância da vedação de concessão de novas vantagens sob o mesmo fundamento, tendo como base de cálculo o referido instituto (art. 37, xiv, da CF).
0008	P. Alegre (José Guilherme Gonçalves Aguiar)	Substituição de publicação escrita de atos oficiais por publicação online - permissão em sítios especializados contratados especificamente - requisitos - previsão legal que o sítio especializado passe a ser o instrumento de imprensa oficial - seja assegurada a idoneidade e a integridade das publicações oficiais em meio eletrônico, por meio da adoção da tecnologia de certificação digital, tal como a disponibilizada pela infraestrutura de chaves públicas brasileiras – ICP-brasil - haja necessidade de publicação no diário oficial da união ou do estado, ou em qualquer outro meio, quando houver previsão legal específica - seja amplamente divulgado o diário oficial eletrônico, em homenagem ao princípio da publicidade.
0009	Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo (Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun)	Tempo de serviço prestado a empresas públicas e sociedades de economia mista estaduais – cômputo para fins de recebimento de adicionais de tempo de serviço e de assiduidade – impossibilidade, exceto na hipótese de migração do regime celetista para o estatutário – forma de cálculo nos termos dos artigos 106 e 108 a 112 da lei complementar nº. 46/1994 – revogar parecer consulta tc-33/2006.

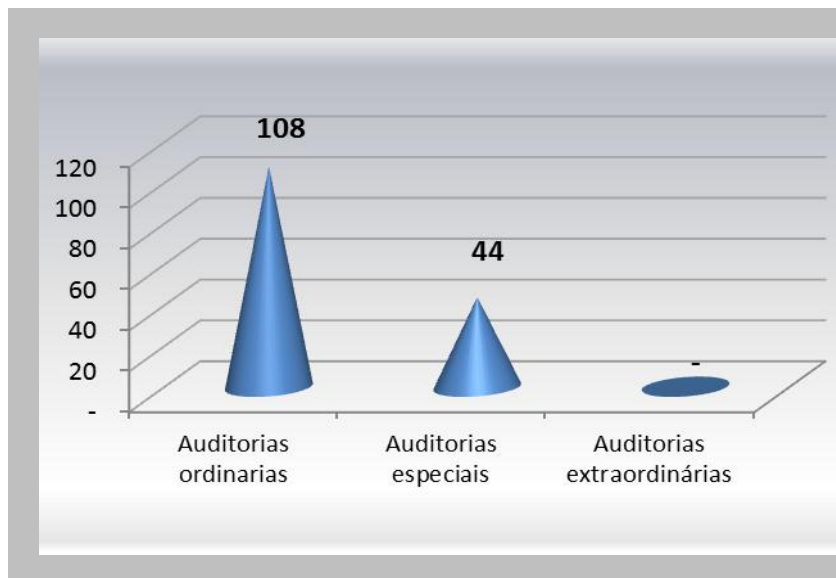
0010	Roberto da Cunha Penedo (Banestes S/A)	Órgãos da administração pública direta e indireta do estado do espírito santo - adesão à ata de registro de preços de órgãos ou entidades da administração direta e indireta do estado ou de municípios do mesmo estado - impossibilidade - outros estados, distrito federal e união - possibilidade - aquisição de 100% do quantitativo registrado na ata de registro de preços - possibilidade - conhecer da presente consulta.
0011	Gilson Antonio de Sales Amaro (P. Santa Teresa)	Pagamento de despesas com auxílio alimentação para servidores municipais - não incidência no cálculo de gastos total com pessoal - vantagem de caráter indenizatório - pagamento de despesas com auxílio alimentação para servidores que atuam na educação - possibilidade de custear com parcela dos 40% dos recursos do FUNDEB - matéria apreciada no parecer em consulta TC-07/2008 - encaminhar cópia do parecer em consulta TC-07/2008 à prefeitura municipal de Santa Teresa.
0012	P. de Muqui (Nicolau Espiridião Neto)	Regime jurídico dos servidores públicos adotado pelo município: celetista - necessidade de lei específica para autorizar pagamentos de décimo terceiro salário, adicional de férias e outros direitos sociais para secretários municipais e correlatos - decisão dotada de efeitos prospectivos.
0013	C. de Guaçuí (Hélio Gonçalves Muruci)	Subsídio do presidente da câmara - possibilidade de exceder os limites que a lei prevê para o pagamento dos subsídios dos vereadores - fixação de subsídio diferenciado em razão das atribuições - dever de observar os limites constitucionais e legais.
0014	C. de Conceição do Castelo (Antônio Ricardo Paste Ferreira)	Necessidade de implantação do sistema de controle interno junto ao poder legislativo - regra do artigo 74 da Constituição da República Federativa do Brasil - impossibilidade de o cargo de controlador interno ser ocupado em razão de nomeação em cargo comissionado ou mediante contrato administrativo - cargo ocupado por servidor público efetivo investido por concurso público - no período de transição: até a realização do concurso público, o preenchimento do cargo deve ser feito por servidores já pertencentes ao quadro de pessoal efetivo, desde que reúnam as qualificações necessárias ao desempenho das atribuições inerentes - resolução TC n. 227/2011 - guia de orientação para implantação do sistema de controle interno na administração pública.

Resoluções		
Nº	Ementa	Data da publicação
229	Dispõe sobre a alteração na estrutura organizacional da Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, constante do Capítulo XI da Resolução TC nº 182, de 12 de dezembro de 2002, e dá outras providências.	18.1.2012
230	Acresce dispositivos ao Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, aprovado pela Resolução TC nº 182, de 12 de dezembro de 2002, e dá outras providências.	25.1.2012
231	Dispõe sobre a elaboração dos acórdãos e pareceres expedidos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.	27.1.2012
232	Institui o Código de Ética Profissional dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.	2.2.2012
233	Adota como Norma Geral de Auditoria do TCEES as Normas de Auditoria Governamental – NAG, Aplicáveis ao Controle Externo, expedidas conjuntamente pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil e o Instituto Rui Barbosa.	7.3.2012
234	Dispõe sobre as Funções Gratificadas exercidas por servidores ocupantes do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.	30.3.2012
235	Dispõe sobre a constituição e gestão de projetos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.	04.04.2012
236	Dispõe sobre a interpretação das normas dos Regimes Próprios de Previdência Social no tocante às aposentadorias proporcionais e dá outras providências.	09.05.2012

237	Dispõe sobre a política de governança de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.	11.05.2012
238	Institui novos mecanismos adequados à fiscalização quanto ao pleno cumprimento do disposto no artigo 212 da Constituição Federal e art. 60 do seu ADCT, bem como nos artigos 26, inciso II, e 27 da Lei Federal nº 11.494/07.	16.05.2012
239	Dispõe sobre a produção de Normas Internas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, objetivando a implementação de procedimentos de controle.	16.5.2012 Errata: 18.5.2012
240	Dispõe sobre a concessão, na forma de auxílio financeiro, da assistência à saúde, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, conforme artigos 189 e 191 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994.	30.05.2012
241	Altera os dispositivos da Resolução nº182/2002, que aprovou o Regimento Interno do TCEES, para estabelecer nova sistemática relativa aos recursos, ao pedido de revisão e ao procedimento de conversão de processos de fiscalização em contas, de modo a promover adequações às disposições da Lei Complementar Estadual nº 621/2012 (Lei Orgânica do TCEES).	06.06.2012
242	Fixar aos Poderes e Órgãos municipais do Estado do Espírito Santo a adoção obrigatória do Plano de Contas, das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos a que se referem as Portarias STN 406/2011, 828/2011 e 231/2012, define cronograma de implementação.	13.06.2012
243	Dispõe sobre a contagem dos prazos processuais por parte da Secretaria-Geral das Sessões.	20.06.2012
244	Altera dispositivos da Resolução nº 208, de 21 de fevereiro de 2006, que institui e regulamenta o Programa de Estágio de Complementação Educacional no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.	20.07.2012
245	Dispõe sobre o Sistema Informatizado de Controle de Obras Públicas - GEO-OBRAS ES e estabelece procedimentos de cadastramento e acompanhamento de obras e serviços de engenharia, executados pelas unidades gestoras estaduais e municipais e dá outras providências.	25.07.2012
246	Altera o §2º do artigo 197 da Resolução TC nº 182, de 12 de dezembro de 2002, que aprovou o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.	08.08.2012
247	Regulamenta a remessa ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, por meio da internet, dos dados da abertura do exercício e da prestação de contas bimestral das entidades municipais da administração direta e indireta regidas pela Lei Federal nº. 4.320/64 e dá outras providências. ANEXO A - Modelo de formulários para preenchimento de dados cadastrais. ANEXO B - Layout dos arquivos xml. Este documento apresenta uma especificação dos layouts dos arquivos em formato XML – eXtensible Markup Language, a serem encaminhados pelos jurisdicionados a este Tribunal no processo de Prestação de Contas. PLANO DE CONTAS – PCASP TCEES 2013.	25.09.2012
248	Dispõe sobre a orientação e fiscalização dos valores mínimos a serem aplicados anualmente pelo Estado e pelos Municípios em ações e serviços públicos de saúde e dá outras providências	19.10.2012
249	Dispõe sobre a atividade e os procedimentos de Auditoria Interna, executada pelo Núcleo de Controle Interno (NCI) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.	19.12.2012
250	Dispõe sobre procedimentos para uso, guarda, conservação e manutenção de veículos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo	19.12.2012
251	Dispõe sobre o horário de funcionamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, a jornada de trabalho e o acompanhamento da frequência dos servidores de sua Secretaria.	21.12.2012
252	Altera dispositivos da Resolução TC nº 182, de 12 de dezembro de 2002, que aprovou o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.	21.12.2012
Total no trimestre		24

3.3 CONTROLADORIAS TÉCNICAS

AUDITORIAS



Auditorias ordinárias - realizadas rotineiramente, segundo programação anual definida pelo Plenário.

Auditorias especiais - determinadas pelo presidente, visam corrigir omissões, falhas ou esclarecer aspectos atinentes a atos, documentos ou processos.

Auditorias extraordinárias - de ordem do Plenário, visam fins específicos cuja relevância ou gravidade imponham exame urgente.

ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Análise de Prestação de Contas	2011	2012
Prestações de contas bimestrais (PCB) ¹	289	296
Relatórios da LRF analisados ²	409	394
Relatórios técnicos contábeis (RTC)	316	413
Instruções preliminares em representações	50	392
Instruções técnicas conclusivas (ITC)	618	543
de prestação de contas anual (PCA)	299	376
de outros processos	319	167

Prestações de contas bimestral e anual são obrigações de todo jurisdicionado. Para a apreciação e/ou julgamento final pelo Plenário, as Controladorias Técnicas elaboram, primeiramente, as análises contábeis e, finalmente, as instruções técnicas conclusivas.

1 - As PCBs dos jurisdicionados municipais são recebidas por meio magnético, via SISAUD, e a análise é feita nos casos de omissões, retificações e alertas.

2 - RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária e RGF-Relatório de Gestão Fiscal, arts. 52 a 54 LRF. Os relatórios dos jurisdicionados municipais são recebidos em meio magnético, via LRFWeb, e a análise é feita nos casos de omissões, retificações e alertas.

ANÁLISE DE PROCESSOS DE PESSOAL SUJEITOS A REGISTROS

Instruções técnicas em processos de pessoal – 7ª CT	2011	2012
Aposentadoria	3.406	4.068
Pensão	622	679
Admissão	4.934	3.360
Outros	19	38
Total	8.981	8.145

A 7ª Controladoria Técnica é responsável pela análise e fiscalização dos processos de admissão de pessoal, aposentadoria, reforma, revisão de proventos e pensão originados nos órgãos e nas entidades sob a jurisdição deste Tribunal, excluindo-se as nomeações para cargo de provimento em comissão.

CONSULTAS E RECURSOS

Atividades da 8ª CT	2011	2012
Despachos técnicos elaborados	65	29
Consultas pessoais atendidas	92	105
Consultas telefônicas atendidas	548	768
Instruções técnicas elaboradas	130	241
Consulta	15	32
Recurso	113	208
Casos especiais	2	1

A 8ª Controladoria Técnica é responsável pelo apoio à atividade de controle externo e pelas orientações técnicas aos jurisdicionados, mediante a análise e o estudo dos casos especiais, atendendo a consultas, elaborando instrução técnica nas hipóteses de consultas escritas e em recursos, exceto quando se tratar das contas do Governador do Estado e de embargos de declaração.

3.4 CONTAS DO GOVERNO DO ESTADO

De acordo com o disposto no artigo 71, inciso I, da Constituição do Estado do Espírito Santo, compete ao Tribunal de Contas a apreciação das contas anuais do Governo do Estado, de responsabilidade do governador, emitindo sobre elas parecer prévio para posterior julgamento pela Assembleia Legislativa.

As contas do Governador do Estado do Espírito Santo relativas ao exercício de 2011, de responsabilidade do Senhor José Renato Casagrande, foram analisadas no processo TC-3199/2012, tendo, como Relator, o Senhor Conselheiro José Antonio Almeida Pimentel. O Plenário, na sessão especial realizada em 19 de julho de 2012, ao apreciar as contas, deliberou, à unanimidade, por recomendar à Assembleia Legislativa a aprovação das Contas do Governador no exercício de 2011, nos termos do artigo 80, inciso I, da Lei Complementar nº 621/2012, elencando, também, algumas recomendações, conforme Parecer Prévio TC-033/2012 emitido por este Tribunal.

Ressalta-se que os trabalhos técnicos de análise das contas contou, além da verificação documental encaminhada a este Tribunal, com auditorias de pertinência e de monitoramento, o que ampliou o volume de informações processadas, garantindo uma maior abrangência do controle externo por parte deste Tribunal.

3.5 COMISSÕES TÉCNICAS INSTITUÍDAS

Portaria N N°	Comissão instituída	Data de publicação no DOE
11	Comissão Técnica para realizar estudo quanto à orientação e fiscalização dos recursos mínimos a serem aplicados pelo Estado e municípios no financiamento das ações e dos serviços públicos da saúde.	01/03/12
12	Comissão de ética do TCEES.	05/03/12
13	Comissão para elaborar o projeto do novo Regimento Interno do TCEES.	07/03/12
14	Comissão técnica para realizar a proposição de procedimentos e critérios a serem observados na avaliação de processos de PCA.	09/03/12
16	Comissão técnica responsável pela continuidade dos procedimentos a serem adotados na progressão e promoção das carreiras do quadro efetivo, referente ao exercício 2011.	15/03/12
19	Comissão técnica responsável pela fiscalização dos procedimentos a serem adotados para implantação da modalidade de remuneração por subsídio.	27/03/12
20	Comissão técnica responsável pela coordenação e fiscalização dos procedimentos a serem adotados visando o cumprimento do cronograma de ações a adotar para as NBC – TSP.	29/03/12
23	Alteração da composição da Portaria N n° 16.	04/04/12
24	Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD.	04/04/12
31	Comissão técnica para promover e coordenar a realização do concurso público para provimento de vagas nos cargos de Auditor (Conselheiro Substituto) e de Auditor de Controle Externo do TCEES (REVOGADA) .	09/05/12
34	Comissão técnica para o projeto “GEO-Obras”.	17/05/12
38	Comissão técnica para o projeto “Modernizar programa de estágio do TCEES”.	31/05/12
40	Comissão projeto “Implantar diário oficial eletrônico do TCEES”.	11/06/12
42	Comissão técnica para “Elaborar a proposta orçamentária do TCEES para o exercício 2013”.	13/06/12
43	Comissão técnica para o projeto “Elaborar o projeto de engenharia para a construção do anexo do TCEES”.	13/06/12
44	Comissão técnica para promover e coordenar a realização do concurso público para provimento de vagas nos cargos de Auditor (Conselheiro Substituto) e de Auditor de Controle Externo do TCEES.	15/06/12
49	Comissão Permanente de Licitação.	17/07/12

50	Comissão do Pregão.	17/07/12
51	Comissão de organização para a participação dos servidores do TCEES na 3ª Olimpíada dos Servidores dos Tribunais de Contas.	17/07/12
52	Comissão técnica para o projeto “Desenvolver sistema de prestação de contas municipal informatizada”.	18/07/12
54	Comissão para acompanhar e fiscalizar os trabalhos da Comissão Executiva referente ao Concurso Público.	02/08/12
55	Comissão técnica para realizar a revisão na metodologia de cálculo dos limites constitucionais e legais aplicáveis nas PCAs dos gestores municipais.	10/08/12
58	Comissão técnica encarregada de estruturar o Sistema Administrativo de Compras, Licitações e Contratos.	30/08/12
59	Comissão técnica para o projeto “Promover o XV Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas”.	30/08/12
60	Comissão permanente de sindicância.	10/09/12
61	Comissão permanente de processo administrativo disciplinar.	10/09/12
63	Comissão técnica para o projeto “Elaborar nova política de controle externo”.	24/09/12
64	Comissão técnica para elaboração de proposta de norma disciplinando a composição, a forma de apresentação e os procedimentos para análise de prestação de contas anuais.	24/09/12
65	Alteração na comissão instituída pela Portaria N nº 58.	24/09/12
66	Comissão técnica para análise de despesas de exercícios anteriores.	25/09/12
75	Comissão técnica responsável pela realização de auditoria-piloto - nas demonstrações financeiras - exercício de 2012, referente ao Contrato de Empréstimo 2245/OCBR do Programa Plano de Desenvolvimento da Administração Fazendária – PROFAZ/ ES (PROFISCO/ES), parcialmente financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em execução pela Secretaria de Estado da Fazenda.	12/11/12
76	Comissão técnica responsável pela análise da prestação de contas anual do governador, referente ao exercício financeiro 2012.	21/11/12
77	Alteração na comissão instituída pela Portaria N nº 75.	21/12/12
82	Comissão técnica para avaliação e acompanhamento da implantação do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Estado do ES.	21/12/12

4.1 GESTÃO DE PESSOAS

Em 2012, foi realizado o concurso público de provas e títulos para provimento dos cargos de Auditor (Conselheiro Substituto) e de Auditor de Controle Externo do TCEES. Para a organização e realização desse concurso foi contratada o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UNB).

No TCEES, a Controladoria de Capacitação e Aperfeiçoamento - Escola de Contas Públicas – ECP é a unidade responsável pela participação dos servidores e membros do TCEES em eventos de capacitação promovidos pela própria ECP e por outras instituições. As tabelas a seguir demonstram os principais resultados do trimestre.

GESTÃO DO CONHECIMENTO

Resultados da capacitação	2011	2012
Eventos	192	171
Eventos para servidores do TCEES	114	118
Interno (promovido pelo TCEES)	23	19
Externo (promovido por outras instituições)	50	53
Iniciativa do servidor	15	11
Outros eventos	13	35
Eventos para jurisdicionados TCEES	91	53
Pessoas capacitadas	4.450	4.253
Servidores e membros do TCEES	1.392	1.315
Jurisdicionados	3.066	2.938
Horas de capacitação	59.071,50	48.156
Servidores e membros do TCEES	16.744,50	21.682
Jurisdicionados	42.327,00	26.474

Destacamos alguns dos principais eventos realizados em 2012:

- ✓ Realização do Treinamento Experiencial ao Ar Livre – TEAL para os servidores do TCEES.
- ✓ Realização do Seminário Transparência e Controle, em comemoração aos 55 anos do TCEES, com palestra de abertura proferida pela Ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Dra. Eliana Calmon, então Corregedora Geral do Conselho Nacional de Justiça, no Centro de Convenções Vitória/ES.

- ✓ Realização de treinamento para jurisdicionados e servidores do TCEES, em Controle Interno, sob a ótica da Resolução TCEES nº 227/2011.
- ✓ Realização da capacitação aos jurisdicionados no sistema informatizado de controle de obras públicas – GEO-Obras.
- ✓ Realização de treinamento para jurisdicionados, abrangendo os polos de Colatina, Nova Venécia, Venda Nova do Imigrante, Cachoeiro de Itapemirim e Grande Vitória, com a participação de mais de dois mil servidores municipais.

A capacitação também acontece por meio do acervo disponível na Biblioteca, que atualmente conta com 20.261 itens, disponível tanto para os seus servidores quanto para servidores de jurisdicionados e público externo em geral.

4.2 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O orçamento do TCEES para o exercício de 2012 apresentou dotação orçamentária inicial de R\$ 99.391.739,00, sendo R\$ 99.091.739,00 em recursos ordinários de caixa do tesouro e R\$ 300.000,00 de recursos vinculados do tesouro referente a convênio com a União.

Em 2012, foram realizados os seguintes créditos suplementares:

- ✓ Decreto nº 183-S, de 02/02/12 (DOE – 03/02/12), de R\$ 2.000.000,00 (acréscimo por superávit financeiro do TCEES).
- ✓ Decreto nº 672-S de 30/04/12 (DOE – 02/05/12), de R\$ 900.000,00 (acréscimo por superávit financeiro do TCEES).
- ✓ Decreto nº 1354-S, de 24/07/12 (DOE – 25/07/12), de R\$ 1.500.000,00 (acréscimo por superávit financeiro do TCEES) e R\$ 9.500.000,00 (acréscimo por recursos ordinários do Poder Executivo).
- ✓ Decreto nº 1757-S, de 20/09/12 (DOE – 21/09/12), de R\$ 1.500.000,00 (acréscimo por superávit financeiro do TCEES) e R\$ 9.500.000,00 (acréscimo por recursos ordinários do Poder Executivo).
- ✓ Decreto nº 2348-S, de 22/11/12 (DOE – 23/11/12), de R\$ 1.500.000,00 (acréscimo por superávit financeiro do TCEES) e R\$ 9.500.000,00 (acréscimo por recursos ordinários do Poder Executivo).

- ✓ Decreto nº 2577-S, de 26/12/12 (DOE – 27/12/12), de R\$ 6.000.000,00, que não provocou acréscimo, apenas remanejamento.

A distribuição segundo a natureza da despesa está indicada na tabela a seguir, com a posição em 31/12/12.

(valores em R\$)

Acompanhamento	Dotação Inicial	Dotação atualizada ⁽¹⁾	Empenhado ⁽¹⁾	Liquidado ⁽¹⁾	Pago ⁽¹⁾
Despesas correntes	96.452.239,00	131.608.239,00	101.641.900,29	100.463.363,02	100.433.803,02
Pessoal	82.167.293,00	115.631.293,00	89.726.272,25	89.546.461,20	89.516.901,20
Pessoal - Ativo	67.167.293,00	94.631.293,00	89.726.272,25	89.546.461,20	89.516.901,20
Pessoal - Inativo ⁽²⁾	15.000.000,00	21.000.000,00	<i>Crédito contido</i>	<i>Crédito contido</i>	<i>Crédito contido</i>
Outras despesas (custeio)	14.284.946,00	15.976.946,00	11.915.628,04	10.916.901,82	10.916.901,82
Despesa de capital (investimento)	2.939.500,00	3.533.500,00	2.282.127,21	963.799,75	963.799,75
Total Geral	99.391.739,00	135.141.739,00	103.924.027,50	101.427.162,77	101.397.602,77
Total Disponível ⁽³⁾	84.391.739,00	114.141.739,00			

(1) Valores acumulados no ano, até o trimestre em análise.

(2) Dotação orçamentária referente a contribuições previdenciárias ao regime próprio de previdência, bloqueada pela Secretaria de Estado da Economia e Planejamento, em atendimento ao art. 10 da Lei nº 9.782/12 (LOA).

(3) Desconsiderado, do total, o valor da despesa com pessoal inativo.

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A apuração do limite de gasto com pessoal está resumida na tabela a seguir e detalhada no Relatório de Gestão Fiscal do TCEES, disponível no portal www.tce.es.gov.br.

Descrição	2012		
	1º Quadr.	2º Quadr.	3º Quadr.
Despesa com pessoal para fins de apuração do limite – R\$	63.927.809,08	70.249.275,35	75.547.182,64
Receita Corrente Líquida – R\$	10.259.232.169,75	10.632.221.294,86	10.915.833.390,24
Limite apurado – %	0,623	0,661	0,692
Limite máximo – 1,30 %	133.370.018,21	138.218.876,83	141.905.834,07
Limite prudencial – 1,24 %	126.701.517,30	131.307.932,99	134.810.542,37

4.3 SERVIÇOS GERAIS

A 2ª Controladoria Administrativa é o setor responsável pela realização das atividades operacionais de manutenção, conservação e controle das dependências, dos transportes, dos materiais e do patrimônio do Tribunal, cujo valor, ao final do exercício, estava estimado em R\$ 4.056.140,00. A diferença entre o valor do patrimônio do TCEES, em 2011 e 2012, refere-se à depreciação acumulada, que foi aplicada da data de aquisição dos bens e começou a constar em relatório a partir de janeiro/2012. O estoque de bens patrimoniais, no final de 2012, estava em 9.269 itens.

4.4 CONTROLE DOCUMENTAL

Controle documental	2011	2012
Correspondências expedidas	13.672	17.518
Correspondências recebidas	11.015	18.566
Nº de processos autuados	7.753	7.878
Processos de Pessoal do TCEES	26	34
Processos Administrativos do TCEES	347	440
Processos de Controle Externo	7.380	7.404

4.5 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

O Núcleo de Comunicação Social (NCS) é a unidade responsável pelo planejamento e pela execução das ações relacionadas à comunicação interna e externa, tendo como foco a promoção do intercâmbio de informações, dentro do Tribunal e entre o Órgão e a sociedade, de forma a viabilizar a construção e a manutenção da imagem corporativa.

O Tribunal mantém instrumentos destinados à divulgação interna e externa das atribuições e dos resultados de suas ações, de formas compreensíveis para servidores, jurisdicionados e cidadãos, visando a efetividade e a eficiência da comunicação.

Canais de comunicação externa	
Portal TCEES	Meio de divulgação de informações e serviços pela internet, por meio do endereço www.tce.es.gov.br .
Relatório de Atividades	Elaborado pelo Núcleo de Planejamento e Projetos (NPP) e encaminhado à Assembleia Legislativa, em cumprimento ao art. 71, § 4º da Constituição Estadual.
Informativo Acontece	Boletim informativo com periodicidade bimestral, enviado para órgãos jurisdicionados, Tribunais de Contas, faculdades estaduais (curso de Direito e Administração), jornalistas, órgãos representantes dos Tribunais e servidores do TCEES.
Terminal de auto-serviço (Totem)	Instalado na recepção da sede do TCEES, o equipamento pode ser manuseado facilmente, seja por toques na tela, seja por intermédio do teclado.
Responsabilidade Social	Destaca-se o empréstimo do auditório, sendo essa atividade coordenada pela Escola de Contas Públicas (ECP), que é a Controladoria de Capacitação e Aperfeiçoamento do TCEES.

Canais de comunicação interna	
Intranet	Rede interna do TCEES, acessível exclusivamente aos servidores, que podem obter instantaneamente informações sobre o Tribunal de Contas, seu corpo funcional e eventos de capacitação.
Notícias no Ponto	Jornal mural semanal afixado em seis pontos estratégicos. Enfoca assuntos relacionados à saúde e bem-estar, à etiqueta social e profissional, à rotina corporativa e às características dos servidores.

Destacamos abaixo as atividades de divulgação externa realizadas pelo Núcleo de Comunicação Social, em 2012.

Comunicação externa	2011	2012
Atendimentos a jornalistas	314	440
Jornalistas recebidos no TCEES	150	376
<i>Releases</i> enviados à imprensa	64	71
Textos produzidos para o Informativo Acontece	45	20
Edições do Informativo Acontece publicadas	4	4
Exemplares do Informativo Acontece postados	5.745	6.800
Textos institucionais elaborados	6	5
Publicações	1	20
Notícias inseridas no Portal	14	55
Visitas realizadas (Relações Institucionais)	3	-

A gestão da Tecnologia da Informação no TCEES é realizada pela 10ª Controladoria Técnica (10ª CT) à qual compete a manutenção dos sistemas informatizados e dos equipamentos das unidades do Tribunal; o desenvolvimento e a implantação dos sistemas de informações informatizados; e a participação em auditorias que envolvam matérias relacionadas à informática.

Evolução da Tecnologia da Informação	2011	2012
Estações de trabalho	445	529
Servidores com acesso à Internet	480	482
Sistemas em desenvolvimento e/ou em implantação	7	3
Sistemas em funcionamento	35	35
Desenvolvidos pela 10ª CT	23	23
Adquiridos	12	12

Podemos destacar, em 2012, os seguintes investimentos em Tecnologia da Informação

- ✓ Fortalecimento da área de TI com a contratação de profissionais especializados.
- ✓ Regulamentação da Política de Governança de Tecnologia da Informação do TCEES - PGTI/TCEES (Resolução TCEES nº 237/2012, DOE 11/05/12).
- ✓ Ampliação da capacidade de armazenamento de dados (Instalação de novo STORAGE).
- ✓ Ligação à rede Metro de fibra óptica.
- ✓ Implementação do projeto de desenvolvimento do sistema de prestação de contas informatizada adequado às normas internacionais de contabilidade pública.
- ✓ Implementação do projeto de desenvolvimento do sistema de emissão do diário oficial eletrônico do TCEES.
- ✓ Implementação do projeto de desenvolvimento do novo portal do TCEES.
- ✓ Criação e instalação do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI), por meio da Portaria N nº 70 (DOE 05/11/12), cuja principal atribuição é definir as prioridades da área de TI, visando a otimização dos recursos humanos e financeiros investidos.

6 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

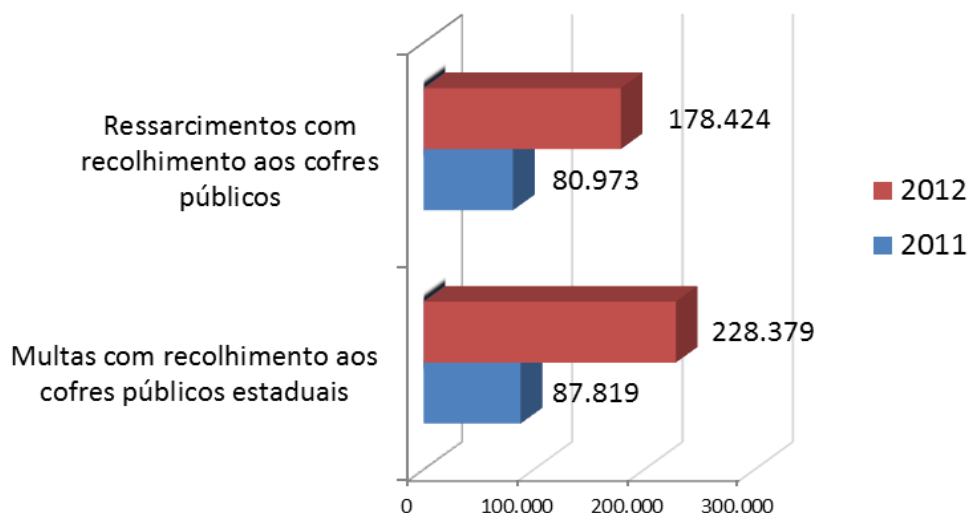
O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, criado por meio da Lei Complementar nº 451/2008, de 6 de agosto de 2008, é composto por três Procuradores Especiais de Contas, sendo um deles, o Procurador Geral. É um órgão autônomo e independente, cuja finalidade principal é a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do TCEES, representando contra a ilegitimidade ou irregularidade de qualquer despesa.

Podemos verificar, nas tabelas abaixo, que em 2012 houve um aumento de 160% no recolhimento de multas aos cofres públicos estaduais e, também, um aumento de 120% no ressarcimento aos cofres públicos estaduais.

Atividades do MPEC	2011	2012
Processos distribuídos	8.444	7.332
Pareceres emitidos	7.455	4.644
Termos de atualização de valores a cobrar	142	77
Termos de verificação de valores pagos	65	109
Novas cobranças cadastradas no sistema	120	55

Montante de multas e ressarcimentos com recolhimento comprovado pelo TCEES	2011	2012
Multas com recolhimento aos cofres públicos estaduais *	87.818,89	228.378,92
Ressarcimentos com recolhimento aos cofres públicos *	80.973,44	178.424,35
Total	168.792,33	406.803,27

* Informações sujeitas a atualizações, de acordo com a comprovação de pagamento encaminhada ao TCEES.



A Corregedoria do Tribunal de Contas, criada por meio da Lei Complementar nº 549, de 16 de abril de 2010, tem como Corregedor o Conselheiro Domingos Augusto Taufner (biênio 2012/2013).

No exercício de 2012, a Corregedoria concluiu dois procedimentos disciplinares. Ao final do exercício, treze procedimentos disciplinares estavam em andamento.

O Núcleo de Controle Interno (NCI) instituído por meio da Resolução TC N.º 223, de 16 de dezembro de 2010, é uma unidade vinculada diretamente à Presidência, e integra o Sistema de Controle Interno do TCEES juntamente com as demais unidades pertencentes à estrutura organizacional do Tribunal de Contas. Tem a competência de realizar o planejamento, a coordenação e a execução das ações relacionadas ao controle interno do TCEES.

Em 2012, destacamos como principais atividades:

- ✓ Reuniões de acompanhamento e orientação dos trabalhos das unidades setoriais para elaboração dos sistemas administrativos previstos no plano de ação de implementação do Sistema de Controle Interno.
- ✓ Seminários regionais e reuniões com jurisdicionados, com o objetivo de orientá-los na Implantação do Sistema de Controle Interno, previsto na Resolução TC 227/2011.
- ✓ Elaboração da minuta da Resolução TC N n°249 (DOE 19/12/12), que regulamenta a atividade e os procedimentos de Auditoria Interna, executada pelo NCI no âmbito do TCEES.
- ✓ Elaboração da minuta da Resolução TC N n°250 (DOE 19/12/12), que regulamenta os procedimentos para uso, guarda, conservação e manutenção de veículos do TCEES.

O Núcleo de Planejamento e Projetos (NPP) foi instituído por meio da Resolução TC n.º 229, de 17 de janeiro de 2012. É uma unidade vinculada à Diretoria-Geral de Secretaria do TCEES, a qual compete a coordenação do processo de formulação do planejamento estratégico e do processo de elaboração do plano plurianual e dos orçamentos anuais, a gestão, o suporte metodológico e a orientação aos gerentes dos projetos oriundos do plano estratégico e a formulação de políticas e diretrizes para a modernização da gestão.

A instituição da metodologia de gestão de projetos no TCEES foi regulamentada pela Resolução TC nº 235 (DOE 04/04/12), a qual estabelece os critérios para constituição e gestão de projetos no âmbito do TCEES.

Em atendimento ao objetivo de exercer o acompanhamento da gestão de projetos no TCEES foi elaborado, em maio de 2012, o Portfólio de Projetos 2012-2013, com projetos alinhados ao Plano Estratégico 2010-2015 do TCEES. Este importante documento foi construído com a participação ativa de todos os servidores, contemplando a execução de 38 projetos estratégicos, priorizados para o biênio 2012-2013.

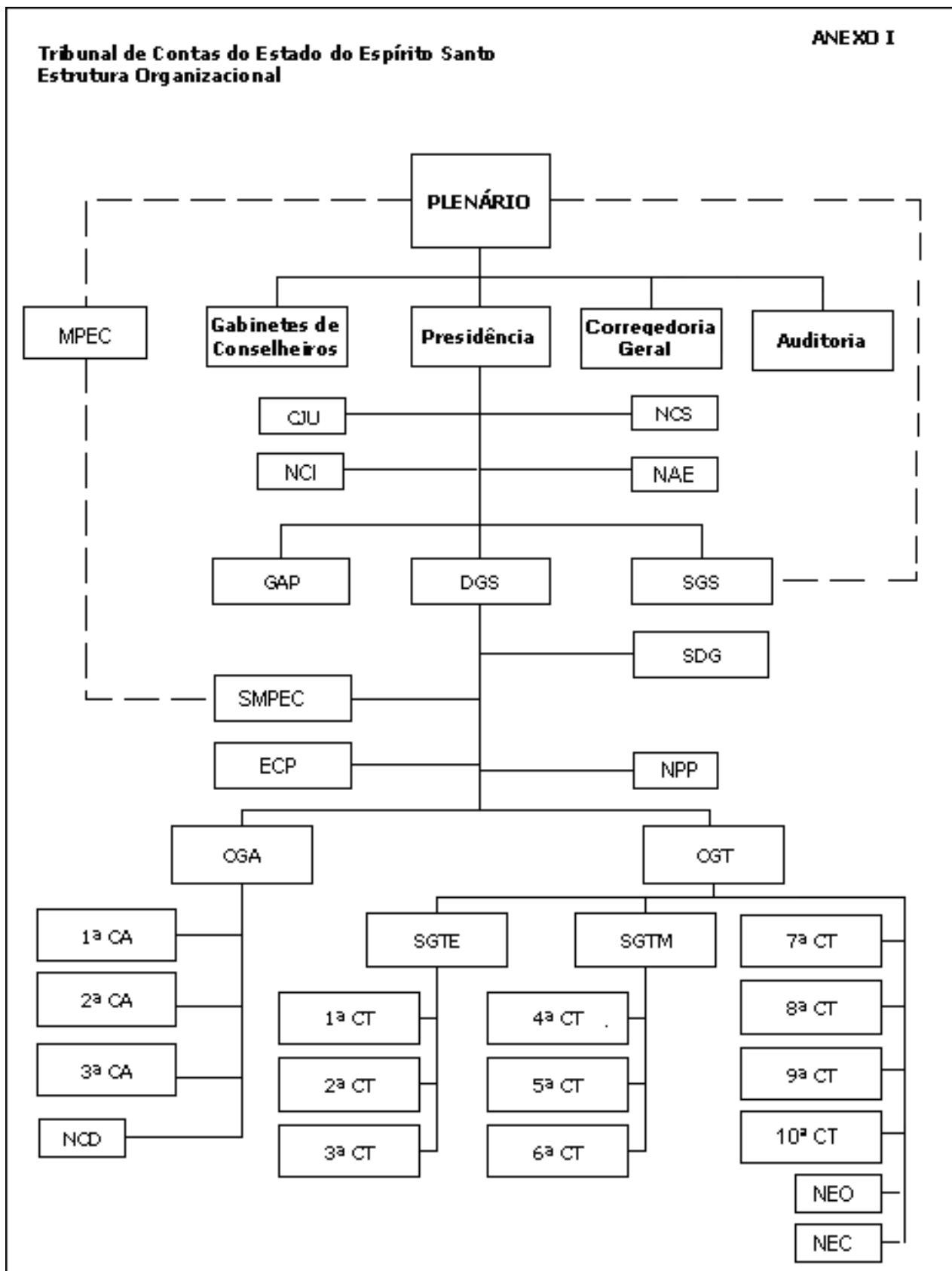
Para gerenciamento dos projetos e planos estratégicos, o TCEES utiliza o Software Channel, disponibilizado pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) aos integrantes do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (PROMOEX).

Destacamos a participação do NPP nos seguintes eventos:

- ✓ I Oficina de Gestão Estratégica e Gerenciamento de Projetos com o software Channel, utilizado pelos Tribunais de Contas no gerenciamento do Plano Estratégico. 02 a 04/05/12, no Rio de Janeiro – RJ.
- ✓ Reunião de trabalho - elaboração do Plano Estratégico do Instituto Rui Barbosa, 13 a 15/06/12, em Brasília - DF.
- ✓ Reunião de trabalho - elaboração do Plano de Ação do Instituto Rui Barbosa, 15 a 18/08/12, em Brasília - DF.

- ✓ II Oficina de Gestão Estratégica e Gerenciamento de Projetos com o software Channel. 05 a 07/11/12, em Brasília – DF.

Projetos iniciados em 2012	
Nome do Projeto	Alinhamento estratégico
Desenvolver sistema de prestação de contas municipal informatizada	Objetivo estratégico nº 6 - <i>Ampliar o uso da tecnologia de informação nas ações de controle.</i>
Nova Contabilidade Pública no TCEES	Objetivo estratégico nº 15 - <i>Aprimorar o planejamento e execução orçamentária.</i>
Apoiar a implantação ou o aprimoramento da sistemática de cumprimento de prazo para apreciação e julgamento de processos pelos tribunais de contas do Brasil	Objetivo estratégico nº 5 - <i>Intensificar as relações de parceria interinstitucionais e intergovernamentais.</i>
Realizar pesquisa anual sobre o nível de conhecimento do IRB	Objetivo estratégico nº 5 - <i>Intensificar as relações de parceria interinstitucionais e intergovernamentais.</i>
GEO-OBRAS	Objetivo estratégico nº 2 - <i>Combater a corrupção, as fraudes, os desvios de recursos e os desperdícios na gestão pública.</i>
Modernizar Programa de Estágio do TCEES	Objetivo estratégico nº 11 - <i>Modernizar a gestão de pessoas</i>
Implantar o Diário Oficial Eletrônico do TCEES	Objetivo estratégico nº 3 - <i>Contribuir para o aumento da transparência da gestão pública.</i>
Orçamento 2013	Objetivo estratégico nº 15 - <i>Aprimorar o planejamento e a execução orçamentária.</i>
Concurso Público para expansão da sede do TCEES	Objetivo estratégico nº 16 - <i>Adequar as condições físicas de trabalho.</i>
Definir metodologia para a construção, avaliação e classificação do índice de agilidade na apreciação e julgamento dos processos dos tribunais de contas do Brasil.	Objetivo estratégico nº 5 - <i>Intensificar as relações de parceria interinstitucionais e intergovernamentais.</i>
Realizar concurso público	Objetivo estratégico nº 12 - <i>Desenvolver competências técnicas e gerenciais.</i>
Desenvolver o novo portal do TCEES	Objetivo estratégico nº 10 - <i>Garantir transparência e aprimorar os processos de comunicação internos e externos.</i>
Elaborar novo regimento interno	Objetivo estratégico nº 7 - <i>Aprimorar e padronizar os processos de trabalho e instrumentos de controle.</i>
XV SINAOP - Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas	Objetivo estratégico nº 1 - <i>Contribuir para o aprimoramento da gestão pública.</i>
Reestruturar os gabinetes dos Conselheiros, Auditores Substitutos de Conselheiros e Procuradores de Contas.	Objetivo estratégico nº 16 - <i>Adequar as condições físicas de trabalho.</i>



Nomenclatura/sigla das unidades

Descrição	Sigla
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	MPEC
Consultoria Jurídica	CJU
Núcleo de Comunicação Social	NCS
Núcleo de Controle Interno	NCI
Núcleo de Assuntos Estratégicos	NAE
Gabinete da Presidência	GAP
Diretoria Geral de Secretaria	DGS
Secretaria Geral das Sessões	SGS
Subdiretoria Geral de Secretaria	SDG
Secretaria do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	SMPEC
Escola de Contas Públicas	ECP
Núcleo de Planejamento e Projetos	NPP
Controladoria Geral Administrativa	CGA
1ª Controladoria Administrativa	1ª CA
2ª Controladoria Administrativa	2ª CA
3ª Controladoria Administrativa	3ª CA
Núcleo de Controle de Documentos	NCD
Controladoria Geral Técnica	CGT
Subcontroladoria-Geral Técnica/Estado	SGTE
Subcontroladoria-Geral Técnica/Município	SGTM
1ª Controladoria Técnica	1ª CT
2ª Controladoria Técnica	2ª CT
3ª Controladoria Técnica	3ª CT
4ª Controladoria Técnica	4ª CT
5ª Controladoria Técnica	5ª CT
6ª Controladoria Técnica	6ª CT
7ª Controladoria Técnica	7ª CT
8ª Controladoria Técnica	8ª CT
9ª Controladoria Técnica	9ª CT
10ª Controladoria Técnica	10ª CT
Núcleo de Engenharia e Obras Públicas	NEO
Núcleo de Estudos Técnicos e Análises Conclusivas	NEC